



**Processo Administrativo nº 210/2022**

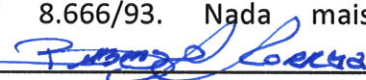
**Tomada de Preços nº 038/2022**

**Ata Sessão Pública nº 002 – Abertura e julgamento Propostas**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo administrativo nº 0210/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 038/2022 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) para Execução de Cobertura do ESF Nossa Sra. Aparecida, localizado na Rua João Carvalho nº90, com área total de 29,10 m<sup>2</sup>; incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, no Município de Herval d'Oeste, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diários oficiais da união, do estado, dos municípios e site da administração municipal. Foram Habilitadas as seguintes empresas: Tetris Construções Ltda. Inscrita no CNPJ Nº 40.705.610/0001-05 e AC'Tech Soluções Metálicas Ltda. Inscrita no CNPJ Nº 32.864.125/0001-56. Decorridos os prazos legais para possíveis interposição de recurso quanto a habilitação sem manifestação das partes. O Julgamento das propostas é pelo menor preço global, sendo o valor máximo admitido é de **R\$ 30.700,59** (trinta mil setecentos reais e cinquenta e nove centavos). Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de propostas e classificação das mesmas.

**Classificação**

Empresa	VALOR	Classificação
AC'Tech Soluções Metálicas Ltda.	27.015,26	1º
Tetris Construções Ltda	30.669,32	2º

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa **AC'Tech Soluções Metálicas Ltda. vencedora** do certame com o **valor total de R\$ 27.015,26**. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu  Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09 horas 15 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Membro.

  
**RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA**  
Membro.